



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 904/SSO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 1389/SSO de 14 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei no-7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Emitir para a empresa PARINTINS TÁXI AÉREO LTDA o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2004-06-7CLS-01-02, datado de 08 de junho de 2010, com base nas seguintes características:

I- Endereço da Sede Operacional: Rua 14 N.º. 136, Conjunto Beija Flor II, Quadra H
Bairro Flores
CEP 69.028-338 – Manaus – AM

II- Empresa de transporte aéreo não-regular;

III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros, Carga e Mala Postal;

IV- Tipo de Operação: Por demanda;

V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2.º- Revogar o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2004-06-7CLS-01-01, datado de 11 de dezembro de 2006, em virtude da alteração de endereço da Sede Operacional.

DJAIR GUIMARÃES DE LIMA
Gerente Técnico de Segurança Operacional